



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 416/2024

Altera a Portaria TRE/CE n.º 394/2024 que distribui as zonas eleitorais da capital responsáveis pela coordenação dos postos de atendimento descentralizado ao eleitor, designa supervisores e servidores para atuarem durante o período do mutirão do fechamento de cadastro eleitoral, no período de 22 de abril a 8 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal e **CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo SEI n.º 2024.0.000008958-7,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria TRE/CE n.º 394/2024 e excluir os(as) servidores(as) abaixo elencados, em razão de viagem a serviço para Juazeiro do Norte:

Servidor(a)	Posto descentralizado
Aline Oliveira Martins (SEDT)	Anexo III – Shopping Rio Mar Kennedy
Anastácia Rebouças de Maria (SEPEL)	Anexo II – Shopping Rio Mar Fortaleza
Liane Macedo Sá Pombo (SANAC)	Anexo IV – Shopping Giga Mall
Maria Ramilda Coelho de Souza (SEAUC)	Anexo III – Shopping Rio Mar Kennedy

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Fortaleza, 26 de abril de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 26/04/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0598891&crc=79A79CF9, informando, caso não preenchido, o código verificador **0598891** e o código CRC **79A79CF9**.